



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIC BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 545

Ofício nº 554/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 689/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1087/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 689/2025

DATA: 18/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1087/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 081/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1087/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 081/2025

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: Indicação de implantação de sinalização viária
Ref: - C.I. nº 1056/2025/SEGOV
- Ofício executivo nº 1087/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de estudo técnico para melhorias da sinalização no cruzamento entre as Ruas Acálio de Carvalho, Bento Gorçalves e José Garibaldi (próximo a “árvore dos enforcados”), no Bairro São João.

De acordo com o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, abaixo descrito:

“Compete aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Em conformidade com o despacho da Autoridade Municipal de Trânsito, abaixo transcreto:

“Embora seja visível a sinalização vertical (placas) e horizontal (solo), nas vias pavimentadas e sinalização vertical e nas vias não pavimentadas (o que cabe, no momento).

Analisar se há falta de sinalização.”

Diante do supracitado será realizada inspeções no local, apontando as necessidades que serão inseridas no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA
DATA: 17/07/2025
HORA: 17:10
RESPONSÁVEL:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4087 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo técnico.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 877, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Conto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudo técnico para melhorias de sinalização no cruzamento entre as ruas Acálio de Carvalho, Bento Gonçalves e José Garibaldi (próximo a “árvore dos enforcados”), no Bairro São João.

2. A presente proposição tem por objetivo atender solicitação da comunidade do Bairro São João, visando melhorias na sinalização do cruzamento em questão.

3. O local apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, além de registros de situações de risco, devido à sinalização insuficiente ou pouco clara. A realização do estudo permitirá identificar as intervenções necessárias para aumentar a segurança viária e prevenir acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente